PROJETO DE LEI Nº 03/18

Denomina de “Praça Bloco Camaleão”, um logradouro público da Cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Denomina de “Praça Bloco Camaleão”, o logradouro público situado à Avenida Adhemar de Barros, individualizado e especificado, conforme expresso na planta de localização anexa, que passa a integrar o presente projeto.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

O Bloco Camaleão nasceu no Bairro de Ondina, na Avenida Ademar de Barros, no ano de 1978, e durante os 40 carnavais da sua história se tornou uma das instituições mais representativas do Carnaval de Salvador. Sendo uma figura líder na transformação da maior festa de rua do planeta.

O Camaleão toca fundo os corações das mais distintas faixas etárias, etnias, naturalidades e gêneros. Historicamente 50% do seu público foi formado por visitantes das mais diversas regiões do Brasil e do mundo. Ao longo destes anos, mais de 200 mil turistas conheceram a Bahia através do Bloco Camaleão e levaram para suas casas o melhor dos presentes, uma lembrança da alegria que encontraram em nossa cidade.

Além disso, o Camaleão é diretamente responsável pela expansão da cultura baiana e do axé Music pelo Brasil, realizando ao longo de sua história mais de 20 shows e festas em outros estados reunindo um público de mais de 400.000 pessoas. Foi o grande responsável pela profissionalização do carnaval baiano, gerando mais de 80.000 empregos diretos e incontáveis empregos indiretos.

Com seus milhares de abadás que costumam esgotar dias antes do desfile, o sucesso do Camaleão é reconhecido por seus foliões e também por renomadas instituições baianas. Recebeu 31 premiações do Troféu Dodô e Osmar, organizado pela Rede Bahia de Comunicações, incluindo 11 vezes o prêmio de Melhor Bloco de Trio e 15 premiações no TOP OF MIND BAHIA, na categoria Bloco de Carnaval.

O Camaleão desfila domingo, segunda e terça no circuito Dodô, finalizando seu desfile em Ondina, justamente onde começou, há 40 carnavais.

Lastreado nessa exposição de motivos, submeto aos pares o presente Projeto de Lei, para denominar de "Praça Bloco Camaleão", o logradouro público situado à Avenida Adhemar de Barros, individualizado e especificado, conforme expresso na planta de localização anexa.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

HENRIQUE CARBALLAL